DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1585** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços n°. 042/2025

Processo Licitatório n° 001/2025 - Pregão Eletrônico nº. 001/2025

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora SP HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº. 27.817.504/0001-55

Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de medicamentos e outros.

Valor: R$ 1.403,00 (mil quatrocentos e três reais).

Vigência: 15/04/2025 a 29/10/2025.

Data da Assinatura: 15/04/2025

Autoridade Responsável Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 069/2025 DO DIA 16/04/2025

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	720.260,81
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	24.666,01			24.666,01
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	126,24			126,24
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	52.004,51			52.004,51
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	28.272,45			28.272,45
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	34.183,89			34.183,89
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	23.982,03			23.982,03
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	553.173,06			553.173,06
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.852,62			3.852,62
Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				0,00	0,00	1.093.483,67
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	63.213,65			63.213,65
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	996,75			996,75
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	39.215,36			39.215,36
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	18.487,75			18.487,75
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	44.792,46			44.792,46
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	43,47			43,47
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	890.731,35			890.731,35
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	24.520,69			24.520,69
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	437,88			437,88
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	10.644,31			10.644,31
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	35.080,52
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	35.080,52			35.080,52
Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	30.379,54
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	30.379,54			30.379,54
Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	1.323,69
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	556,22			556,22
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 069/2025 DO DIA 16/04/2025

001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	380,30				380,30
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	377,72				377,72
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	9,45				9,45
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00		637.673,29
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	14.232,39				14.232,39
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.659,37				2.659,37
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.190,31				1.190,31
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	219.354,91				219.354,91
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	755,81				755,81
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	34.583,60				34.583,60
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	262.359,67				262.359,67
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	101.209,11				101.209,11
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	1.328,12				1.328,12
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00		52.093,14
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	6.754,06				6.754,06
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	45.339,08				45.339,08
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00		100.605,36
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	100.605,36				100.605,36
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	0,00		1.129.353,01
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	490.616,46				490.616,46
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	630.831,11				630.831,11
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	239,10				239,10
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0 02 00	7.666,34				7.666,34
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00		46.956,58
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	46.917,78				46.917,78
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	38,80				38,80
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00		21,67
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	21,67				21,67
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00		6.959,27
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	6.959,27				6.959,27
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00		284.937,54
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	79.857,90				79.857,90
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	156.004,44				156.004,44
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	989,44				989,44
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	11.469,28				11.469,28
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	1.896,90				1.896,90
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	7,43				7,43
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0 02 00	12.648,48				12.648,48
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	12.697,85				12.697,85

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 069/2025 DO DIA 16/04/2025

001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	9.365,82			9.365,82
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	316.607,09
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	205.204,02			205.204,02
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800	000	0	05	00	111.403,07			111.403,07
								4.455.735,18	0,00	0,00	4.455.735,18

FERNÃO, 16 de abril de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 069/2025 DO DIA 16/04/2025

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.455.735,18
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**4.455.735,18**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação

PROJETO DE LEI N.º 04/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

(de autoria do Vereador Daniel Ferratto)

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, o qual tem por objetivo estabelecer responsabilidades claras e diretas aos proprietários e possuidores de imóveis urbanos e rurais no que tange à conservação e manutenção da vegetação de porte arbóreo.

Considerando a segurança de pedestres e motoristas, o Projeto de Lei também inclui uma importante medida para evitar que troncos, galhos e folhas de árvores sejam deixados em vias de passagem, incluindo acostamentos e calçadas. Fica vedado ao proprietário e ao possuidor de qualquer imóvel urbano ou rural deixar esses resíduos de vegetação nas vias públicas ou em qualquer local que possa colocar em risco a circulação de veículos e pedestres.

Este preceito visa garantir que a vegetação seja devidamente mantida e que resíduos não obstruam o tráfego e nem representem riscos para a segurança da população. A presença de troncos, galhos e folhas nas vias pode causar acidentes, dificultar a mobilidade e prejudicar a acessibilidade.

Portanto, ao responsabilizar os proprietários e possuidores pela remoção desses materiais, a legislação assegura a ordem pública e a integridade física dos cidadãos.

Pelo exposto, acreditamos que este Projeto de Lei contribuirá significativamente para a promoção de um ambiente urbano e rural mais sustentável, seguro e agradável para todos, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Fernão/SP, 1º de abril de 2025.

DANIEL FERRATTO

Vereador - PP

PROJETO DE LEI N.º 04/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

(de autoria do Vereador Daniel Ferratto)

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O proprietário e o possuidor a qualquer título são responsáveis pela conservação e manutenção da vegetação de porte arbóreo inserida em seu imóvel.

Parágrafo único. Considerar-se-ão responsáveis pela vegetação de porte arbóreo os proprietários e possuidores dos imóveis confinantes, caso o tronco do espécime se encontre na linha divisória dos lotes.

Art. 2º. Fica vedado ao proprietário e ao possuidor a qualquer título de imóvel urbano ou rural deixar troncos, galhos e folhas de árvores nas vias de passagem, inclusive em acostamentos e calçadas, ou em qualquer local que possa colocar em risco a circulação de veículos e pedestres.

Art. 3º. O descumprimento do estabelecido nesta Lei sujeitará o infrator à:

I - notificação para limpeza do local no prazo de até 24 horas;

II - na hipótese de descumprimento, aplicação de multa no valor R$ 1.000,00 (mil reais);

III - nos casos de reincidência, aplicação de multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 1º de abril de 2025.

DANIEL FERRATTO

Vereador - PP

.....